



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 801/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº049/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº049/2011 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços médicos de ambulatório (consultas e cirurgias), na área de pediatria, para atendimento aos usuários do Sistema Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **SCHULZ & ZANIOLO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 06 / 20 DE Nº 9204
UMUARAMA, 20 / 06 / 20
Repte. Alcido J. J. J.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS